



CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-001/2013

10 DE MAIO DE 2013.

**HOMOLOGA ALTERAÇÃO DE
TABELA DE PREÇOS – APM
TERMINALS - ITAJAÍ**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 10 de maio de 2013,

DELIBERA:

Homologar a tarifa portuária da APM TERMINALS com os preços máximos a ser praticado pela arrendatária do Contrato de Arrendamento 030/2011, conforme planilha apresentada através da correspondência DSU 067/2013.

ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente